



# Prefeitura do Município de São Pedro

LEI Nº 3.098

DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na contadoria da Prefeitura de São Pedro, no valor de R\$ 1.702.800,00 (um milhão, setecentos e dois mil e oitocentos reais), e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art.1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Prefeitura de São Pedro, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.702.800,00 (um milhão, setecentos e dois mil e oitocentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02.03.01 Serviços Financ.Trib.Enc.Geral e Planej.	
09.272.0007.2.007 – Assistência a Inativos e Pensionistas	
3.1.90.03 Pensões FR 1 C.A. 110.0000 Tesouro.....	R\$ 1.000,00
02.04.01 Serviços Jurídicos	
03.092.0008.2.009 – Manut. Secret. Negócios Jurídicos	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....	R\$ 75.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 110.0000 Tes. ....	R\$ 45.500,00
3.1.90.91 Sentenças Judiciais FR 1 CA 110.0000 Tes.....	R\$110.000,00
02.05.01 Desenv.Sec.Geração de Emprego e Renda	
11.333.0041.2.048 – Manut.Secretaria Geração Emprego e Renda	
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....	R\$ 43.800,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 110.0000 Tes.....	R\$ 13.000,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis Pess. Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....	R\$ 1.000,00
02.06.01 Fundo Municipal Saúde	
10.304.0011.2.012 – Manutenção Vigilância Sanitária	
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 310.0000 Tes.....	R\$ 58.700,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 310.0000 Tes.....	R\$ 17.500,00
02.07.01 Ensino Infantil	
12.365.0013.2.014 Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 210.0000 Tes.....	R\$ 63.500,00
02.07.02 Ensino Fundamental	
12.361.0015.2.016 Manutenção do Ensino Regular	
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 220.0000 Tes.....	R\$500.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 220.0000 Tes.....	R\$175.000,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis Pess. Civil FR 1.CA 220.0000 Tes.....	R\$ 5.000,00
02.07.04 Ensino Especial	
12.367.0016.2.019 Manut. Ensino Especial	
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 240.0000 Tes.....	R\$ 36.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 240.0000 Tes .....	R\$ 15.000,00



## Prefeitura do Município de São Pedro

02.09.02 Fundo Mun.Des. Assist. Social	
08.243.0024.2.015 Manutenção da Casa Abrigo	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 500.0012 Tes.....R\$	22.500,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 500.0012 Tes.....R\$	12.000,00
02.09.04 Fundo Municipal da Criança e Adolescente	
08.243.0024.2.030 Manut.Conselho Tutelar Cça.Adolesc.	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 510.0000 Tes.....R\$	5.500,00
02.12.02 Desenvolvimento de Agricultura e Abastecimento	
20.605.0029.2.034 Manut. Ativ. Agric. Abastec. Serv.Rurais	
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000 Tes.....R\$	35.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 110.0000 Tes.....R\$	13.800,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis Pess. Civil FR I.CA 110.0000 Tes.....R\$	14.000,00
02.13.01 Desenvolvimento da Segurança Pública	
06.181.0030.2.036 Manut.Scret.Municipal de Segurança	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000 Tes.....R\$	395.000,00
02.14.01 Serviço de Manut. e Desenv. Urbano	
15.452.0033.2044 Manut. Praças, Parques e Jardins	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000 Tes.....R\$	20.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 110.0000 Tes.....R\$	5.000,00
15.452.0035.2040 Manut. Cemitério e Velo. Municipal	
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000 Tes.....R\$	20.000,00
Total.....R\$	1.702.800,00

Art.2º O recurso para cobertura do presente crédito suplementar será o proveniente da anulação parcial das dotações abaixo identificadas, conforme art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64:

02.02.01-Coordenação e Administração Geral	
04.122.0003.3.2.003 Manut. Secretaria Gov. e Administração	
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 110.0000 Tes.....R\$	150.000,00
02.03.01 Serv. Financ. Trib. Enc Geral e Planejamento	
04.123.0005.2.006 Manut. Secret. Municipal de Finanças	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000 Tes.....R\$	150.000,00
02.07.05 Ensino Profissionalizante	
12.363.0017.2.020 Manut. do Ensino Profissionalizante	
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 110.0000 Tes.....R\$	25.000,00
02.07.07 Ensino de Jovens e Adultos	
12.366.0015.2.047 Manut. da Educ. de Jovens e Adultos	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 220.0000 Tes.....R\$	25.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR I CA 220.0000 Tes.....R\$	7.000,00
02.08.01 Desenv. de Comunicação	
04.131.0042.2.049 Manut. da Secret.de Comunicação	
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR I.CA 110.0000 Tes.....R\$	10.000,00
02.09.01 Serv.de Desenv.e Prom.Social	
08.244.0021.2.024 Manut.Desenv.Area Social	



## Prefeitura do Município de São Pedro

3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 510.0000 Tes.....R\$120.000,00
02.10.01 Desenv. de Lazer e Esportes
27.812.0025.2.031 Manut.Ativ.Esport.e Lazer
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....R\$ 50.000,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis Pess. Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....R\$ 50.000,00
02.11.01 Manut. Ativ. turis. e Desenv. Econ
23.695.0027.2.032 Manut. Ativ. turis.e Desenv. Econ
3.1.90.11 Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....R\$150.000,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais FR 1 CA 110.0000 Tes.....R\$ 40.000,00
02.13.01 Desenvolvimento da Segurança Pública
06.181.0030.2.036 Manut. Secret. Municipal de Segurança
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis P. Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....R\$445.800,00
02.14.01 Serv. de Manut. e Desenv. Urbano
15.452.0032.2.038 Manut. Infra. Estr. Urb. Rur. Obras Publ.
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....R\$300.000,00
3.1.90.16 Outras Desp. Variáveis Pess. Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....R\$ 60.000,00
02.15.01 Cultura
13.392.0020.2.023 Manut. Ativ. Culturais
3.1.90.11 Venc. Vantagens Fixas Pessoal Civil FR 1.CA 110.0000 Tes.....R\$120.000,00
Total.....R\$1.702.800,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de Governo da Prefeitura do Município de São Pedro, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA

Secretário